



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 às 14:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6986475: DECRETO Nº 12.146, DE 26 DE FEVEREIRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6986475>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 12.146, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera o dispositivo que menciona do Decreto Municipal nº 12.021/2025 que, “Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Alvará Sanitário ou de sua dispensa para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Balneário Camboriú.””

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 12.021, de 02 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Alvará Sanitário Municipal ou sua dispensa, renovados anualmente, com vencimento em 31 de dezembro de 2024, fica com a validade prorrogada até 01 de maio de 2025.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 26 de fevereiro de 2025, 175ª da Fundação, 60ª da Emancipação.

JULIANA
PAVAN VON
BORSTEL:0354
6841913

Assinado de forma
digital por JULIANA
PAVAN VON
BORSTEL:03546841913
Dados: 2025.02.26
14:30:45 -03'00'

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal